

VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM

Processo n.º **0011193-98.2025.5.15.0064**– Juízo Deprecante

Proc. 1000328-68.2018.5.02.0205– 5ª V.T. Barueri/SP – Juízo deprecado.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 19 de maio de 2025, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado e identificado, em cumprimento ao mandado Id 7c302d7, passado a favor de Tania Maria Rodrigues Coelho, exequente, contra Edson Seiji Akasaka, para pagamento da importância de R\$ 31.200,00, atualizada até 31/03/2024, procedi a penhora e avaliação do imóvel a seguir descrito:

“ O lote de terreno número, 3 da quadra 11 do Jardim San Francisco, município de Peruíbe, medindo 14,00 m de frente para a rua Segunda Existente, por 28,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 2, do lado esquerdo com o lote 4 e nos fundos com parte do lote 5, encerrando a área de 392,00 m², distante 5,00 m do ponto de confluência da rua Segunda existente com a rua 11.” Matrícula n.º 85531 do CRI de Itanhaém/SP.

Cadastro Municipal 1.5.806.0183.001.631

AVALIO o imóvel em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Arthur Lopes da Silva Neto

Oficial de Justiça Avaliador



Documento assinado eletronicamente por ARTHUR LOPES DA SILVA NETO, em 19/05/2025, às 08:02:25 - 4ba7ea9
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/25051908014398800000259619816?instancia=1>
Número do processo: 0011193-98.2025.5.15.0064
Número do documento: 25051908014398800000259619816